



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0142/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1012/2012

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 100.000,00 CEM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.1022 EDUCAÇÃO INFANTIL

2044 MANUT ENSINO INFANTIL

Ficha: 372 44905200 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

TOTAL.....

100.000,00

TOTAL GERAL.....

100.000,00

arrecadação.

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 10 de ABRIL de 2012

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal